PORTARIA Nº. 218/2026.

Concede Licença Saúde ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Artigo 70, I, e Artigo 164da Lei Complementar nº 120/2024 e Protocolo n° 01055/2026 de 26/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Saúde ao Servidor Público Municipal, **VANDERLEI KELLERER,** mat. 6149/1 , ocupante do cargo de provimento efetivo de Mecânico, Lotado na Secretaria de Infra-estrutura, concedendo sua licença a partir do dia **17 de Março de 2026**, no prazo de 15 dias.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/03/2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 209/2026 de 18/03/2026.

Saltinho - SC, 26 de Março de 2026.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.